LEI No. 741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

"Passa a denominar-se Rua JOÃO LANÇA a Rua 3 do Jardim Vale do Sol"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:-Passa a denominar-se RUA JOÃO LANÇA a Rua 3 do Jardim Vale do Sol.

ARTIGO 2o:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (21.12.1992).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

LEI No. 742, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

"Exclui do lançamento do IPTU, imóveis rurais incluidos no perímetro urbano, a pedido".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...